



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 10.11.2017)

J
49
BR

ACTA N° 2-A/2017

--*Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia dez de novembro de dois mil e dezassete no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Chamusca.* -----

--*Aos dez dias, do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal de Chamusca, sob a presidência de Joaquim José Duarte Garrido, tendo como primeiro Secretário Maria Inês Fernandes Ribeiro e segundo Secretário António José Tomaz Moreira, convocada nos termos do n° 2, do artigo 28°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público afixado por Edital, a dois de novembro de dois mil e dezassete, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:* -----

-----**TOMADA DE POSSE**-----


--*1 – Tomada de Posse de Fernando Manuel Duarte Garrido, eleito pela lista da Coligação “Chamusca é o Meu Partido” - PPD/PSD.CDS-PP.MPT.* -----

-----**DOCUMENTOS / APROVAÇÃO**-----

--*2 – Regimento da Assembleia Municipal – Apreciação e votação;* -----

--*3 – Proposta Deliberação – Seguros de acidentes pessoais dos eleitos locais – Apreciação e votação;* -----

--*4 – Proposta de Deliberação – Delegação de Competências para assunção de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante referido na alínea b), do n° 1°, do artigo 22° do Decreto-lei n° 197/99, de 8 de junho – Apreciação e votação;* -----

- 
- 5 – *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca – Apreciação e votação; -----*
- 6 – *Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira nº 73/2016 entre o Município da Chamusca e a Junta de Freguesia da Carregueira – Apreciação e votação; -----*
- 7 – *Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira nº 73/2017 entre o Município da Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca – Apreciação e votação; -----*
- 8 – *Proposta do Senhor Presidente da Câmara para a designação dos cinco Presidentes de Junta a integrar a CIMDFCI – Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios – Apreciação e votação; -----*
- 9 – *Solicitação de indicação de um representante de cada uma das bancadas a integrar, como assistente, a Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão. -----*
- 10 – *Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho e seu substituto para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da referida Associação; -----*
- 11 – *Eleição de dois membros da Assembleia Municipal, e respetivos suplentes, a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, em conformidade com o nº 2 do artigo 83º da Lei 75/2013; -----*
- 12 – *Eleição de um representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar o Conselho Cinegético Municipal; -----*
- 13 – *Eleição de um representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão Concelhia de Saúde /ACES; -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 10.11.2017)

--14 – *CCDRLVT – Eleição de um representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Chamusca;* -----

--15 – *Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção;* -----

--16 – *Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o Conselho Municipal de Educação.* -----


-----**TOMADA DE POSSE**-----

--1 – *Tomada de Posse de Fernando Manuel Duarte Garrido, eleito pela lista da Coligação “Chamusca é o Meu Partido” - PPD/PSD.CDS-PP.MPT.* -----

--*Antes de dar início aos trabalhos concretizou-se a Tomada de Posse de Fernando Manuel Duarte Garrido que, por motivos pessoais inadiáveis, não o pode fazer a catorze de outubro de dois mil e dezassete e de Cândida Sofia Rodrigues Lino que se apresentou nesta sessão em substituição de Manuel Tiago Neto Pestana Prestes, ambos eleitos pela lista da Coligação “Chamusca é o Meu Partido” - PPD/PSD.CDS-PP.MPT. Do primeiro a ata da tomada de posse será aditada à do dia catorze de outubro de 2017, já a de Cândida Sofia Rodrigues Lino ficará anexa à presente ata.* -----

-----**PRESENCAS**-----

--*Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à verificação das presenças dos eleitos que compõem este Órgão, convocados pelo próprio nos termos do n.º 1, do artigo 27º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, dos 20 (vinte) elementos em efetividade de funções: 12 (doze) do PS – Partido Socialista; 4 (quatro) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante CDU e 4 (quatro) da*



Coligação Chamusca é o Meu Partido - PPD/PSD.CDS-PP.MPT, doravante Coligação “Chamusca é o Meu Partido”, verificou-se a ausência devidamente justificada por mail, com a respetiva indicação de substituição, de Manuel Tiago Neto Pestana Prestes por Cândida Sofia Rodrigues Lino, Coligação “Chamusca é o Meu Partido”. -----

--Da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente da Câmara Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, a Vice-presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira e os Vereadores Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia começou por colocar a Ata nº 1 – 2017 à votação tendo esta aprovada por maioria com dezanove votos a favor e uma abstenção.-----

-----DOCUMENTOS / APROVAÇÃO -----

--2 – Regimento da Assembleia Municipal – Apreciação e votação; -----

*--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por pedir a apresentação dos líderes de bancada sendo pela Coligação “Chamusca é o Meu Partido” **Fernando Manuel Duarte Garrido**, pelo PS **Nuno Jorge Lino Mira** e pela CDU **José Joaquim de Jesus Braz**. Após esta aclaração o Senhor Presidente da Mesa, dado que todos receberam e puderam analisar o documento, interrogou o plenário sobre eventuais apreciações ao atual Regimento, que pessoalmente considera bem construído. -----*

*--O representante da bancada da Coligação “Chamusca é o Meu Partido”, **Fernando Manuel Duarte Garrido**, referiu nada terem a acrescentar, evidenciando que se resultou no anterior mandato igualmente funcionará neste. -----*

*--Pelo PS, **Nuno Jorge Lino Mira** demonstrou, também, a concordância da sua bancada com o presente regimento. -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 10.11.2017)

--José Joaquim Jesus Braz, CDU, considera que o regimento cumpre as suas funções, porém não concorda muito com os prazos descritos no número três do artigo décimo sexto, que refere: – “A ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: -----

--a) cinco dias úteis sobre a data da sessão, no caso de sessões ordinárias; -----

--b) oito dias úteis sobre a data da sessão, no caso das sessões extraordinárias.” -----

--Em seu ver, deveria ser ao contrário uma vez que uma sessão extraordinária é marcada com menor tempo de antecedência o que requer um prazo mais curto para envio de documentos, pelo que acha que estes prazos poderiam e deveriam ser alterados, e eventualmente iguais em ambos os casos. -----

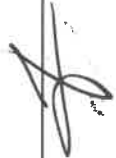
--Perante a exposição do eleito o Senhor Presidente da Assembleia colocou a alteração a votação tendo a mesma sido **Aprovada**, por maioria com três abstenções e dezassete votos a favor. -----

--Assim o número três do artigo décimo sexto passará a ter a seguinte redação:-----

--“A ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de **cinco dias úteis sobre a data da sessão, quer seja ordinária ou extraordinária.**” -----

--Joel Nunes Marques, PS, atenta que a modificação deverá estar em conformidade com o CPA (Código de Procedimento Administrativo) e não tendo presente o referido sobre o assunto não poderá votar favoravelmente, daí a sua abstenção. -----

--Nada mais ocorrendo o Regimento da Assembleia Municipal, com a alteração proposta



pela CDU, foi colocado à votação e **Aprovado** por unanimidade. -----

--3 – **Proposta Deliberação – Seguros de acidentes pessoais dos eleitos locais –**
Apreciação e votação; -----

--Colocado o ponto à discussão e não suscitando quaisquer dúvidas ou comentários foi votado e **Aprovado** por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

--4 – **Proposta de Deliberação – Delegação de Competências para assunção de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante referido na alínea b), do nº 1º, do artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho –** Apreciação e votação; -----

--Usando da palavra o Eleito Fernando Manuel Duarte Garrido, Coligação “Chamusca é o Meu Partido” disse que a sua bancada iria votar contra justificando que há dois anos foi aprovado na Assembleia a compra de imóveis e de despesas plurianuais e que “aproveitando o barco” foram compradas propriedades na sua totalidade, não tendo os membros da Assembleia sido informados. Pelo que “passar cartas em branco” depois do que se passou está fora de questão, aliás nem compreende como é que isso pode ser possível. -----

--Pelo PS, Nuno Jorge Lino Mira expressou que a sua bancada considera que esta delegação de Competências facilita o dia-a-dia do Executivo, pelo que irão votar favoravelmente. -----

--Indicou José Joaquim de Jesus Braz, CDU, que também votarão a favor, partindo do princípio que serão respeitadas todas as obrigações legais. -----

--Assim e posto à votação o ponto foi **Aprovado** por maioria, com quatro votos contra da bancada da Coligação “Chamusca é o Meu Partido” e dezasseis votos a favor dos restantes eleitos e em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

J.
4/17
uc

(S: 10.11.2017)

--5 – Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca – Apreciação e votação; -----


--O eleito Fernando Manuel Duarte Garrido, Coligação “Chamusca é o Meu Partido” disse terem analisado pormenorizadamente o assunto tendo-lhes surgido algumas dúvidas em relação às bolsas de mérito, porque uma série de coisas poderão ser consideradas um mérito para além das notas, assim um aluno que tenha feito uma ação admirável poderá receber essa distinção e outro que teve muito boas notas poderá não receber. Pelo que gostava de ser esclarecido. -----

--Pelo PS Nuno Jorge Lino Mira mencionou concordarem com estas atribuições e salientou ser excelente este procedimento do Município e uma aposta na educação dos nossos jovens. -----

--Maria Manuela Luz Marques, CDU, afirmou que irão votar favoravelmente dado ser importante, estruturante e sempre bom reconhecer o mérito dos nossos alunos. -----

--Face ao exposto pelo eleito da Coligação “Chamusca é o Meu Partido” o Senhor Presidente da Câmara explicou estar bastante claro no artigo décimo terceiro, capítulo 4, que “Serão reconhecidos com bolsa de mérito, os três melhores alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas da Chamusca”, acrescentou que inclusivamente o Regulamento diz que “Só se poderão candidatar à atribuição de bolsas de mérito os estudantes cuja média final do ano letivo a que a bolsa se refere seja igual ou superior a quinze valores”, asseverando que não existe qualquer outro critério. -----

--Fernando Manuel Duarte Garrido, Coligação “Chamusca é o Meu Partido”, admite compreender perfeitamente a explicação no entanto diz não estar a falar de notas mas sim de reconhecimento de mérito. -----



*--Nada mais sucedendo foi o ponto votado e **Aprovado** por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos. -----*

--A eleita Celina Raquel Bacalhau de Moura regressou à sala uma vez que se tinha ausentado por ter participado na elaboração do referenciado regulamento. -----

*--6 – **Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira nº 73/2016 entre o Município da Chamusca e a Junta de Freguesia da Carregueira – Apreciação e votação;** -----*

--Esclareceu Fernando Manuel Duarte Garrido, Coligação “Chamusca é o Meu Partido”, que todos os protocolos com as Juntas de Freguesia, partindo do princípio que estão a fazer ou tentar fazer um ótimo trabalho, serão votados favoravelmente pela sua bancada.

*--Nada mais advindo foi a supradita Adenda votada e **Aprovada** por unanimidade. -----*

*--7 – **Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira nº 73/2017 entre o Município da Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca – Apreciação e votação;** -----*

*--Colocada à votação a exposta Adenda foi votada e **Aprovada** por unanimidade. -----*

*--8 – **Proposta do Senhor Presidente da Câmara para a designação dos cinco Presidentes de Junta a integrar a CIMDFCI – Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios – Apreciação e votação;** -----*

*--**Aprovada** a mencionada proposta, por unanimidade, ficando deste modo designados para integrar a CIMDFCI – Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios os cinco Presidentes das Juntas de Freguesias do Concelho. -----*

*--9 – **Solicitação de indicação de um representante de cada uma das bancadas a integrar, como assistente, a Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão.** -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 10.11.2017)

[Handwritten signature and initials]

-- Assim, foram indicados, pela Coligação "Chamusca é o Meu Partido", Silvina Maria Frias Fernandes, pelo PS, António José Tomaz Moreira e pela CDU José Joaquim de Jesus Braz. -----

--10 – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho e seu substituto para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da referida Associação; -----

--Apenas a bancada do PS propôs o Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, Joel Nunes Marques como efetivo e José Lourenço Trindade, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos como suplente. Apresentada e votada, por escrutínio secreto, a lista foi **Aprovada**, por unanimidade, com catorze votos sim e seis brancos, ficando deste modo como efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, Joel Nunes Marques e como seu substituto, o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, José Lourenço Vieira Trindade. -----

--11 – Eleição de dois membros da Assembleia Municipal, e respetivos suplentes, a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, em conformidade com o nº 2 do artigo 83º da Lei 75/2013; -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia pediu a apresentação das listas, salientando que os Presidentes das Juntas de Freguesia não participarão nesta votação. -----

--Passaram as bancadas a anunciar os seus representantes em número de quatro, sendo dois efetivos e dois suplentes, assim a bancada do PS apresentou os eleitos Pedro Miguel Braz e Nuno Jorge Lino Mira como efetivos e como suplentes Celina Raquel Bacalhau de Moura e Carla Virgínia Cipriano dos Santos, a bancada da CDU indicou Rui Miguel Cruz e Ana Cristina Frazão da Costa como efetivos e Maria Manuela Luz Marques e José Braz

como suplentes, a Coligação “Chamusca é o Meu Partido” não propôs qualquer lista. ---

--Foram as listas designadas por A e B colocadas à votação e apurados os seguintes resultados: -----

--PS – Lista A – (oito) votos. -----

--CDU – Lista B – 4 (quatro) votos. -----

--Votos em branco – 3 (três). -----

--Após eleição, por método de Hondt, ficaram designados para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT como efetivos Pedro Miguel Martins Braz, PS, e Rui Miguel Oliveira da Cruz, CDU, e como suplentes Nuno Jorge Lino Mira e Celina Raquel Bacalhau de Moura, ambos da bancada do PS. -----

--12 – Eleição de um representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar o Conselho Cinegético Municipal; -----

--Por sugestão exclusiva da bancada do PS foi o eleito José Lourenço Vieira Trindade votado para integrar o Conselho Cinegético Municipal, com treze votos sim e sete em branco. -----

--13 – Eleição de um representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão Concelhia de Saúde /ACES; -----

-- Havendo apenas uma proposta, por parte do PS, procedeu-se à votação e foi nomeado Tiago Miguel de Vasconcelos Fontes Barbosa, com quinze votos sim e cinco brancos. ----

--14 – CCDRLVT – Eleição de um representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Chamusca; -----

--Somente a eleita Celina Raquel Bacalhau de Moura foi indicada pelo PS, pelo que se



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7

(S: 10.11.2017)

procedeu à votação que, com doze votos sim e oito brancos, nomeou para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Chamusca a citada eleita. -----

--15 – Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção; -----

--Proposto pelo PS o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, José Lourenço Vieira Trindade, não resultando quaisquer outras designações, procedeu-se à votação e eleição do designado com sete votos brancos e treze votos sim. -----

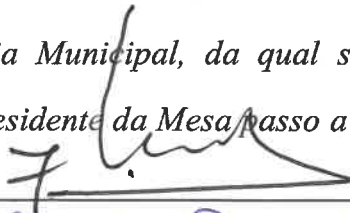
---16 – Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

--Apenas a bancada do PS apresentou Mário João Amaro Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ulme, realizando-se de imediato a votação foi o mesmo indigitado com sete votos brancos e treze votos sim. -----

--O suporte digital encontra-se, como habitualmente no Gabinete da Assembleia Municipal para eventuais consultas e continuará a servir de apoio às atas, pelo que nas mesmas apenas se fará referências sumárias das intervenções realizadas durante o decorrer dos trabalhos. O suporte digital desta Sessão será denominado de Sessão Extraordinária nº 2-A/2017 de novembro de 2017. -----

--O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença e colaboração de todos os presentes e desejou aos eleitos um bom trabalho. -----

--Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa passo a assinar. -----


Maria J. Fernandes Libano

Thank you Tang Ping
